



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Resolução Administrativa nº. 157/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER PROPORCIONAL A SERVIDORA ROSMARI DE CÉZARO MUNIZ.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Lages, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o art. 50, da Lei Orgânica do Município de Lages e em conformidade com o art.40, §1º. I da Constituição da República combinado com o art.1º da EC 70/2012,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CARATER PROPORCIONAL, a servidora **Rosmari de Cezáro Muniz**, inscrita no CPF nº 571.686.449-04 e no PASEP nº12223693565, portadora da matricula funcional nº12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com jornada de trabalho de 30hs semanais, do Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Lages.

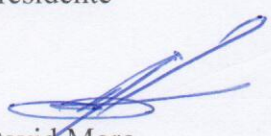
Art.2º. Determina o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, nos termos do art.6º. A da EC nº41/2003 inserido pela EC 70/2012, que corresponderá a 100% (cem por cento) da sua remuneração de contribuição, perfazendo o valor de R\$5.453,65(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, sessenta e cinco centavos), que será mensalmente pago pelo LAGESPREVI.

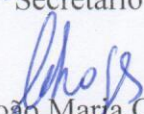
Art.3º. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Lages, 19 de Dezembro de 2016.

Thiago Silva de Oliveira

Presidente


David Moro
1º Secretário


João Maria Chagas
2º Secretário